PORTARIA nº. 055/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA MAIA E SILVA**, investida no cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Provimento Temporário do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade pelo período 172 (cento e setenta e dois dias) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 02 de janeiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

ADILSON FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.